



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)

REDAÇÃO FINAL Nº 11/19 - Projeto de Lei Complementar nº 03/19

ALTERA O ANEXOS I DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 09 DE  
ABRIL DE 2012 - ESTRUTURAÇÃO  
DO QUADRO GERAL E DO PLANO  
DE CARREIRA E EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MIRACATU.

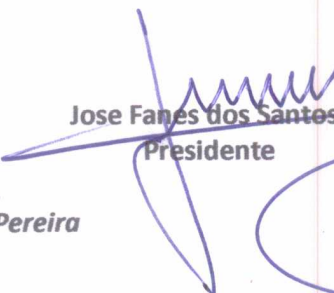
Art. 1º Fica alterado o anexo I – Cargo efetivo da Lei Complementar 07 de 09 de abril de 2012 – Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, fixando em 03 o numero de vagas do cargo de Coordenador de Creches.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de agosto de 2019.

  
**Pablo Lopes da Silva Pereira**  
Vice Presidente

  
**Jose Fanes dos Santos**  
Presidente

  
**Silmara de Souza Romero**  
Secretaria